



a) Autue-se a presente portaria com os documentos da Notícia de Fato nº 000674-507/2015, pelo procedimento de praxe, renumerando-se as folhas dos autos e registrando-o com numeração sequencial a de inquérito civil (Resolução nº 10/2009-CPMP (art. 3º, §1º), bem como fazendo o devido registro no SIMP;

b) Afixe-se cópia desta portaria no local de costume e encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público para registro e providências para publicação no Diário Oficial;

c) Dê-se baixa, no respectivo livro próprio e no SIMP, da Notícia de Fato nº 000674-507/2015;

d) Requisite-se à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar informar, no prazo de 10 dias úteis, se há no município instituição de longa permanência para pessoas idosas e/ou se há vagas em instituições conveniadas privadas;

e) Requisite-se ao CREAS, ao CRAS e ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Paço do Lumiar informar, no prazo de 10 dias úteis, quantos idosos, nos últimos três anos estiveram em atendimento e necessitavam de abrigo em instituição de longa permanência neste município;

f) Requisite-se à Casa do Idoso Solar do Outono informar quantas pessoas idosas, aos seus cuidados ao menos nos últimos três anos, são ou eram provenientes de Paço do Lumiar.

g) Após, voltem os autos conclusos para análise e posteriores deliberações.

Cumpra-se.

Paço do Lumiar, 07 de março de 2017.

NADJA VELOSO CERQUEIRA
 Promotora de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ADITIVO

RESENHA Nº 163/2017. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE Nº 037/2017. AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2012 - PROCESSO Nº 0144/2017. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **MARIA EULINA PORTELA GUIMARÃES. OBJETO DO CONTRATO:** Renovação do Contrato de locação do imóvel que sedia o Núcleo da Defensoria Pública no município de Vargem Grande, por mais 60 (sessenta) meses, a partir do dia 02/04/2017, bem como a redução do valor contratual e o seu congelamento respectivamente, na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de locação, no período de 02/04/2017 a 02/04/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; PI: Manutenção; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de imóvel; FR: 0101000000/0301000000. **VALOR TOTAL:** O valor do contrato de locação, é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2017. **ASSINATURA:** Werther de Moraes Lima Júnior e de outro lado Maria Eulina Portela Guimarães. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivo 2017. São Luís, 08 de maio de 2017. **LÍVIA GUANARÉ BARBOSA BORGES** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

ATOS

ATO Nº 033/2017 - GAB/DPEMA

O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art. 17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009;

Considerando a Resolução nº 32-DPGE, de 12 de novembro de 2015, § 1º,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Defensora Pública **DEBORA ALCÂNTARA RODRIGUES**, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, Símbolo DGA, devendo assim ser considerado a partir do dia **28 de abril de 2017**.

MATRICULA	NOME	NÚCLEO
2246288	DEBORA ALCÂNTARA RODRIGUES	ROSÁRIO

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 5 DE MAIO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

WERTHER DE MORAES LIMA JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº 034/2017 - GAB/DPEMA

O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art. 17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Nomear o Defensor Público abaixo, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, Símbolo, DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, devendo ser assim considerado a partir de 28 de abril de 2017.

MATRICULA	NOME	NÚCLEO
2419216	GUSTAVO LEITE FERREIRA	ROSÁRIO

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 5 DE MAIO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

WERTHER DE MORAES LIMA JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº 035/2017 - GAB/DPEMA

O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art. 17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Nomear a Defensora Pública abaixo, para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleo, Símbolo, DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, devendo ser assim considerado a partir de 28 de abril de 2017.

MATRICULA	NOME	NÚCLEO
2587384	JÚLIA ARAÚJO DE ABREU	VARGEM GRANDE

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 5 DE MAIO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

WERTHER DE MORAES LIMA JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado